



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000881

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano 9

SUMÁRIO

- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2021
- PORTARIAS 036, 037 e 038-2024.
- PAUTA PARA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024.
- PORTARIAS nº 039 e 040-2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000881

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano 9

Recurso Recebido

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 033/2021

Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 033/2021, que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a EMPRESA L RODRIGUES SAMPAIO & CIA LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, inscrita no CNPJ nº **05.441.603/0001-42**, sediada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, portador do documento de identidade nº **073459706**, expedido pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº **910.915.435-34**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a **EMPRESA L RODRIGUES SAMPAIO & CIA LTDA**, sediada à Avenida Caminho das Árvores, nº 451, Bairro Bonadiman, Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, CEP 44.054-005, inscrita no CNPJ nº 13.134.935/0001-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justas e acordadas, com sujeição ao disposto na Lei nº 8.666/93 as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O Terceiro Termo Aditivo ao contrato Nº 033/2021, tem como objeto:

Prorrogar a vigência do contrato original nº 033/2021 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000881

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano 9

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri-Ba, 24 de maio de 2024.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

L RODRIGUES SAMPAIO & CIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas

LÚCIA HELOÍSA SILVA
RG nº 11.628.448 79 SSP/BA
CPF nº 825.393.405-04

REGINALDO FLORIANO SANTOS
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.”

AQUINIO JORGE BORGES NAJAR
Procurador Jurídico
OAB 30325



PORTARIA Nº. 036/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar a pedido, **MATEUS PEREIRA DOS SANTOS CAMPANHÃO**, inscrito (a) no CPF nº **057.156.935-86** e Carteira de Identidade nº. RG: **MG 15418462 SSP/MG**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, lotado no gabinete do Vereador **Jonathas Gomes do Azevedo**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação surtindo efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 29 de maio de 2024.


ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA



(73) 3206-1077



camaramucuri.ba.gov.br



@camaramunicipaldemucuri



Câmara Municipal de Mucuri



PORTARIA Nº. 037/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **STHEFANNE KOCH BRITO**, inscrito (a) no CPF nº **062.356.235-93** e Carteira de Identidade nº. RG: **1559714336 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048, de 18 de janeiro de 2013 e alterações posteriores.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação surtindo efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 29 de maio de 2024.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077  camaramucuri.ba.gov.br  @camaramunicipaldemucuri  Câmara Municipal de Mucuri



PORTARIA Nº. 038/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear INTERINAMENTE, **IZABELLY BERNADINO MOREIRA**, inscrito (a) no CPF nº **087.447.895-21** e Carteira de Identidade nº. RG: **1683859456 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048, de 18 de janeiro de 2013 e alterações posteriores.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação surtindo efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 29 de maio de 2024.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077  camaramucuri.ba.gov.br  @camaramunicipaldemucuri  Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000881

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano 9

Outros



PAUTA PARA A DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2024, ÀS 14 HORAS, NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO.

PRIMEIRA PARTE – PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente com a necessária e prévia confirmação do quórum para realização da reunião;
- Leitura de ata da reunião anterior;
- Leitura das correspondências;
- Apresentação das proposições adiante relacionadas, nos termos dos artigos 135, 178, 191, 208 e 238 todos da Resolução 011/01 – Regimento Interno.

REQUERIMENTO

Nº 004/2024, de autoria do cidadão **Fellipe da Conceição Andrade**, protocolado sob o nº 164/2024, dispondo sobre: **Solicitação de uso da Tribuna da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri para explanação de questões relevantes acerca do trabalho desenvolvido pela (APARCESB) Associação de apoio aos pacientes renais crônicos do Extremo Sul da Bahia.**

INDICAÇÕES

Nº 078/2024, de autoria do vereador **Alexandre Deolinda Seixas**, dispondo sobre: **Campanha permanente de conscientização, com base na Lei Federal nº 13.111/2015, que obriga empresas que comercializam automóveis a informar histórico de veículo em negociação.**

Nº 079/2024, de autoria dos vereadores **Alexandre Deolinda Seixas, Edison Silva de Mattos, Jonathas Gomes Azevedo e Willian Crisma da Cruz**, dispondo sobre: **Reitera pedido de criação do programa Bolsa Maria da Penha, no âmbito do Município, que prevê auxílio financeiro às mulheres vítimas de violência doméstica.**

Nº 080/2024, de autoria do vereador **Hélio Alvarenga Penha**, dispondo sobre: **Serviços do Odontomóvel para os distritos de Taquarinha e Ibiranhém e os povoados de Belo Cruzeiro, 31 de Março, Cruzelândia, Nova Brasília, Costa Dourada e São Jorge.**

Nº 081/2024, de autoria do vereador **Paulo Gomes Mota**, dispondo sobre: **Reitera pedido de criação de Acesso da Avenida Rio Mucuri à Rodovia BR-101, no distrito de Itabatã.**

Nº 082/2024, de autoria do vereador **Ademar Amaral de Souza**, dispondo sobre: **Criação de campanha permanente de arrecadação de brinquedos para doação às crianças matriculadas na rede pública de ensino.**

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077

camaramucuri.ba.gov.br

[@camaramunicipaldemucuri](https://www.instagram.com/camaramunicipaldemucuri)

[Câmara Municipal de Mucuri](https://www.facebook.com/CâmaraMunicipalDeMucuri)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000881

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano 9



Nº 083/2024, de autoria dos vereadores Aginaldo Moreira da Silva e Alexandre Deolinda Seixas dispendo sobre: Criação de um Departamento especializado para pacientes da hemodiálise e necessidades especiais do Município de Mucuri.

Nº 084/2024, de autoria do vereador Edison Silva de Mattos, dispendo sobre: Reitera pedido de Projeção Salarial para os biólogos do Município de Mucuri.

Nº 085/2024, de autoria do vereador Edison Silva de Mattos, dispendo sobre: Reitera pedido de inclusão da terapia de drenagem linfática manual nas unidades de assistência de saúde no distrito de Itabatã.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Nº 034/2024, de autoria do vereador Paulo Gomes Mota, dispendo sobre: Reitera pedido de execução de drenagem pluvial no bairro Cidade Nova, distrito de Itabatã; priorizando a construção de estações de bombeamento das águas.

Nº 035/2024, de autoria do vereador Aginaldo Moreira da Silva, dispendo sobre: Manutenção e sinalização da estrada de ligação entre a BR-101 e a cidade Nanuque.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Nº 003/2024, de autoria de Toda Edilidade Mucuriense manifesta Moção de Repúdio em desfavor da Empresa Embasa.

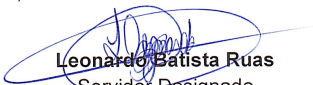
SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

- Turno único de discussão e votação do Requerimento 004/2024 protocolado sob o nº 164/2024;
- Turno único de votação das Indicações nº 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084 e 085 /2024;
- Turno único de votação dos Pedidos de Providências nº 034 e 035/2024.
- Turno único de discussão e votação da Moção de Repúdio nº 003/2024.




TERCEIRA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

Uso da Palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Mucuri, em 29 de maio de 2024


Leonardo Batista Ruas
Servidor Designado
Portaria 084/2023

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077  camaramucuri.ba.gov.br  @camaramunicipaldemucuri  Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000881

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano 9

Portaria



PORTARIA Nº. 039/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar a pedido, **PEDRO HENRIQUE LIRA**, inscrito (a) no CPF nº **056.457.485-65** e Carteira de Identidade nº. RG: **MG 2046530616 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO** da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação surtindo efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 29 de maio de 2024.


ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

 (73) 3206-1077  camaramucuri.ba.gov.br  @camaramunicipaldemucuri  Câmara Municipal de Mucuri



PORTARIA Nº. 040/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **PEDRO HENRIQUE LIRA**, inscrito (a) no CPF nº **056.457.485-65** e Carteira de Identidade nº. RG: **2046530616 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia. Lotado no gabinete do Vereador Jonathas Gomes do Azevedo

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048, de 18 de janeiro de 2013 e alterações posteriores.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação surtindo efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 29 de maio de 2024.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077  camaramucuri.ba.gov.br  [@camaramunicipaldemucuri](https://www.instagram.com/camaramunicipaldemucuri)  Câmara Municipal de Mucuri